

**PORTARIA Nº. 479/2013**

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA  
MARCIA REGINA CHERRI, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº 2.066/2013, de 21/05/2013 e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- parecer da Assessoria Jurídica;

**RESOLVE;**

I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 12 de julho de 2013, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora **MARCIA REGINA CHERRI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.619.975-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 035.952.069-32, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 163/2012 de 02/03/2012, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de Assistência a Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de julho de 2013

**Registre-se;**

**Publique-se, e**

**Cumpra-se.**

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0288 Página: 14/15 Ano: II
Data: <b>19/07/2013</b>

Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 18 de julho de 2013.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 0AA86E73